

Ofício nº 400/2023 – G.P.

Proc. CM nº 2.029/2023, 3.999/2023;
1.723/2023, 4.099/2023;

Santo André, 29 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Manutenção de Vetos.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 76ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de novembro do corrente ano, decidiu **MANTER** os Vetos Totais apostos aos Autógrafos abaixo enumerados:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
143/2023	48/2023	Autoriza a criação de normas que possibilitem a melhoria de acesso aos deficientes físicos ostomizados no que se refere à adaptação de dependências sanitárias em edificações públicas, e dá outras providências.
144/2023	109/2023	Estabelece prioridade de atendimento às pessoas com Epilepsia.
149/2023	40/2023	Institui o “uso de águas pluviais” e o “reuso da água” nas edificações de iniciativa privada de condomínios residenciais que especifica, e estabelece normas para a contenção de enchentes no município de Santo André, e dá outras providências.
151/2023	110/2023	Autoriza a instituir no município de Santo André o serviço de atendimento móvel veterinário “SAMU ANIMAL”.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL

